



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

LEI Nº 729.

EM, 10 DE MAIO DE 2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O PROPÓSITO INDICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, Faço Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado realizar abertura de Crédito Especial no valor de até R\$... 5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao Senhor RAFAEL MARCONI DOS SANTOS, como ajuda financeira para seu tratamento médico-hospitalar, por esse cidadão se encontrar acometido de enfermidade designada genericamente como tumor maligno.

ART. 2º - Para cobertura da quantia como ajuda financeira que trata o artigo anterior, fica equidamente o Poder Executivo autorizado a utilizar as fontes constantes do artigo 7º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, PARAÍBA, EM 10 DE MAIO DE 2001.

Adriano César Galdino de Araújo  
(PREFEITO)